



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.812

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 888.525,15 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 888.525,15 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.35.00 Gestão da Advocacia Geral do Município - - - - -R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 15.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0020 - 3.3.90.35.00 Gestão de Licitações, Compras e Contratos - - - - - R\$ 212,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.36.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 55.958,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R\$ 56.170,80

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Fazenda - - - - -R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.35.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade - - - - - R\$ 105.257,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 105.257,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.39.00 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito - - - - - R\$ 73.008,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -R\$ 73.008,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 259.435,80

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.13.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - -R\$ 28.000,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.36.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - -R\$ 39.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 67.200,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - -R\$ 45.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.812

Folha 02

2.05.01.12.366.0007.2.0056 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.000,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva - - - - -	R\$ 5.000,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - -	R\$ 88.800,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - -	
- - - - -	-R\$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 178.800,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb - - - - -	
- - - - -	-R\$ 200.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche Fundeb - - - - -	
- - - - -	-R\$ 40.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.13.00 Desenvolv. Educação de Jovens e Adultos/Fundeb - - - - -	
- - - - -	-R\$ 15.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - -	
- - - - -	R\$ 3.200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 258.200,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 504.200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária - - - - -	-R\$ 8.348,30
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 8.348,30
Total da Unidade 6 - - - - -	-R\$ 8.348,30
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.39.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - - - - -	
- - - - -	-R\$ 33.314,60
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 33.314,60
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 33.314,60
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.39.00 Preservação do Patrimônio Histórico - - - - -	R\$ 33.226,45
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	-R\$ 33.226,45
Total da Unidade 9 - - - - -	-R\$ 33.226,45
Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
2.10.00.27.811.0019.2.0118 - 3.3.90.30.00 Desporto de Rendimento - - - - -	R\$ 35.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.812

Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 ----- -R\$ 35.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 35.000,00

Total Geral ----- R\$ 888.525,15

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

2.02.01.03.091.0001.2.0016 - 3.3.90.39.00 Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - - - -
----- -R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- -R\$ 15.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - - - - - R\$ 100.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0185 - 3.3.90.36.00 Treinamento de Recursos Humanos - - - - - R\$ 24.427,80

2.03.01.04.122.0001.2.0185 - 3.3.90.39.00 Treinamento de Recursos Humanos - - - - - R\$ 62.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 186.427,80

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito - - - - - R\$ 37.008,00

2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização de Trânsito - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 73.008,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 259.435,80

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.94.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - - R\$ 5.000,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - -R\$ 31.000,00

2.05.00.12.122.0001.2.0050 - 3.3.90.39.00 Treinamento de Recursos Humanos da Educação - - - - -

----- -R\$ 10.000,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 4.4.90.51.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - -R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- -R\$ 76.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0053 - 3.3.90.39.00 Educação Tempo Integral e Integrada - - - - - -R\$ 20.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - - R\$ 70.000,00

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 30.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.812

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 170.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.365.0050.2.0170 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola Fundeb - - - - -	
- - - - -	-R\$ 35.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -	
- - - - -	R\$ 15.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -	
- - - - -	R\$ 200.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola Fundeb - - - - -	
- - - - -	R\$ 8.200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 258.200,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 504.200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	-R\$ 8.348,30
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 8.348,30
Total da Unidade 6 - - - - -	-R\$ 8.348,30
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 33.314,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 33.314,60
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 33.314,60
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos Culturais - - - - -	R\$ 33.226,45
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 33.226,45
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 33.226,45
Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - - - - -	
- - - - -	-R\$ 15.000,00
2.10.00.27.811.0019.2.0120 - 3.3.90.30.00 Eventos Desportivos - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 35.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 35.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 888.525,15

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.812

Folha 05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de janeiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp